
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404, DE 29 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 029/2024 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 24 de julho de 2025.

RESOLVE

:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária à Senhora ADRIANA MEDEIROS DE MACEDO inscrita no CPF/MF sob o nº 722.302.314-72, matrícula 0662, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, pelo período de 19 de julho de 2025 a 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 19 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de julho de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:CEE778B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2025. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>